



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 259/GR/UFFS/2022, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO	VIGÊNCIA
Ciciliana Maila Zilio Rech	1322376	23205.003338/2019-31	01/03/2022
Giovana Paula Bonfanti Donato	3093394	23205.001464/2020-94	06/03/2022
Joana Stela Rovani de Moraes	3093454	23205.003339/2019-85	01/03/2022
Silvania Regina Pellenz Irgang	1251380	23205.001463/2020-40	13/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor